

CONTRATO Nº 2023.0328.6/PE/003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9467/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS E A EMPRESA LL E C COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente Contrato, com base Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

	CONTRATANTE
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Cnpj	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro, 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Linderval de Moura Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor	056880712015-2 SSP/MA
CPF nº	285.242.333-20

	CONTRATADO		
Razão Social	LL E C COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CNPJ nº	11.222.091/0001-26		
Endereço	AV SANTA LUZIA, 858, CENTRO, Cep: 65.930-	-000, ACAILANDIA - MA	
E-mail	Ilc.comercio.acai@gmail.com		
Representante	NILTON LIMA SILVA		
Cargo/Função	REPRESENTANTE LEGAL		

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br página 1 de 23



C.I. / Órgão emissor	0437939952 GEJSPC/MA	
CPF nº	743.211.883-34	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Contratação de pessoa(s) jurídica(s) de empresa especializada em prestação dos serviços de serralheria, compreendendo instalações e o fornecimento de materiais..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2023 rege- se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 34/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando- se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.
- 2.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no edital estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas no edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada p valor global de R\$ 256.421,10 (duzentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos).

10.122.0040.2-194 - Manutenção da Secretaria de Saúde								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UI	TÁRIO	PREÇO TOTAL		
2	Grade de proteção para refletor e câmera de segurança tipo gaiola 40 cm de comprimento x 45 cm de largura x 40 cm de altura. Confeccionada em vergalhões de aço e pintura epóxi, parte de fixação dos parafusos confeccionada com a própria moldura, inclusa instalação, com fornecimento de materiais necessários. MARCA: PRÓPRIA	UND	20	R\$ 12	3,45	R\$ 2.469,00		
7	"Treliça metálica Pratt, em perfis UDC 75x38x3,84kg/m, diagonais tracionadas, para telhados em duas águas	М	6	R\$ 34	5,10	R\$ 2.076,60		

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Hpme page: www.acailandia.ma.gov.br

página 2 de 23

o.br



	sem lanternim, vãos 6,00 a 10,00m, pintura 01 demão epóxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epóxi branco, incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. " COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA				
8	Treliça metálica, em perfil UDC 127 x 50 x 5,13, para uso em coberturas de pórticos diversos vãos, pintura 01 demão epóxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epóxi branco, incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. MARCA: PRÓPRIA	М	36	R\$ 234,00	R\$ 8.424,00
9	Treliça metálica, em perfil UDC 127 x 50 x 5,13, para uso em coberturas de pórticos diversos vãos, pintura 01 demão epóxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epóxi branco, incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA	М	14	R\$ 234,00	R\$ 3.276,00
11	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. MARCA: PRÓPRIA	М	30	R\$ 77,38	R\$ 2.321,40
13	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical – incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. MARCA: PRÓPRIA	М	10	R\$ 52,15	R\$ 521,50
15	Cumeeira de chapa galvanizada incluindo elementos para fixação - incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. MARCA: PRÓPRIA	М	10	R\$ 64,08	R\$ 640,80
17	Portão grade de ferro - incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA	M2	10	R\$ 531,00	R\$ 5.310,00
18	Calha ou água furtada em chapa galvanizada nº 26 (0,50mm),desenvolvimento 100 cm, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação . MARCA: PRÓPRIA	М	10	R\$ 108,12	R\$ 1.081,20
20	Manutenção, desemperramento e conserto de portas e janelas de ferro e alumínio, grades, portões automatizados, basculante e de correr, incluindo serviços de soldagem e troca de materiais inerentes como: (roldanas, rolamentos, trilhos, etc), necessários ao reparo da estrutura. MARCA: PRÓPRIA	HORA	40	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
23	Serviços de solda com materiais necessários e atendimento no local. MARCA: PRÓPRIA	HORA	100	R\$ 64,50	R\$ 6.450,00
24	Serviço de fabricação de portões fechados com	M²	10	R\$ 820,30	R\$ 8.203,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br página 3 de 23



	fornecimento de materiais diversos (ferro e alumínio), com tubos de 60x60 mm, na chapa 14 mm, com painéis quadrados ou redondos na chapa 16 mm. Incluso instalação. MARCA: PRÓPRIA					
25	Serviço de fabricação de grades 30x30 mm com fornecimento de materiais, com chapa de 16 mm, com colunas de 60x60 mm na chapa 14 mm. Incluso instalação. MARCA: PRÓPRIA	M²	4	R\$ 25	0,50	R\$ 1.002,00
27	Serviços de fabricação de grades 40x40mm com fornecimento de materiais e colunas de 80x80mm, com chapa de 16 mm, colunas na chapa 14 mm. MARCA: PRÓPRIA	M²	4	R\$ 12	4,80	R\$ 499,20
	VALOR TOTAL	• • • • • • • • • • • • • • • • • • •			R\$ 44	.474,70

10.302	.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipa					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO U	ITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	Grade de proteção para refletor e câmera de segurança tipo gaiola 40 cm de comprimento x 45 cm de largura x 40 cm de altura. Confeccionada em vergalhões de aço e pintura epóxi, parte de fixação dos parafusos confeccionada com a própria moldura, inclusa instalação, com fornecimento de materiais necessários. MARCA: PRÓPRIA	UND	5	R\$ 12	3,45	R\$ 617,25
7	"Treliça metálica Pratt, em perfis UDC 75x38x3,84kg/m, diagonais tracionadas, para telhados em duas águas sem lanternim, vãos 6,00 a 10,00m, pintura 01 demão epóxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epóxi branco, incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. " COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA	М	7	R\$ 34	5,10	R\$ 2.422,70
8	Treliça metálica, em perfil UDC 127 x 50 x 5,13, para uso em coberturas de pórticos diversos vãos, pintura 01 demão epóxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epóxi branco, incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. MARCA: PRÓPRIA	Δ	36	R\$ 23	4,00	R\$ 8.424,00
9	Treliça metálica, em perfil UDC 127 x 50 x 5,13, para uso em coberturas de pórticos diversos vãos, pintura 01 demão epóxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epóxi branco, incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA	М	14	R\$ 23	4,00	R\$ 3.276,00
11	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical incluso instalação e fornecimento de materiais	М	30	R\$ 77	38	R\$ 2.321,40

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br página 4 de 23





	necessários. MARCA: PRÓPRIA				
13	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical – incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. MARCA: PRÓPRIA	М	10	R\$ 52,15	R\$ 521,50
15	Cumeeira de chapa galvanizada incluindo elementos para fixação - incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. MARCA: PRÓPRIA	М	10	R\$ 64,08	R\$ 640,80
17	Portão grade de ferro - incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA	M2	10	R\$ 531,00	R\$ 5.310,00
18	Calha ou água furtada em chapa galvanizada nº 26 (0,50mm),desenvolvimento 100 cm, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação . MARCA: PRÓPRIA	М	10	R\$ 108,12	R\$ 1.081,20
20	Manutenção, desemperramento e conserto de portas e janelas de ferro e alumínio, grades, portões automatizados, basculante e de correr, incluindo serviços de soldagem e troca de materiais inerentes como: (roldanas, rolamentos, trilhos, etc), necessários ao reparo da estrutura. MARCA: PRÓPRIA	HORA	40	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
23	Serviços de solda com materiais necessários e atendimento no local. MARCA: PRÓPRIA	HORA	100	R\$ 64,50	R\$ 6.450,00
24	Serviço de fabricação de portões fechados com fornecimento de materiais diversos (ferro e alumínio), com tubos de 60x60 mm, na chapa 14 mm, com painéis quadrados ou redondos na chapa 16 mm. Incluso instalação. MARCA: PRÓPRIA	M²	10	R\$ 820,30	R\$ 8.203,00
25	Serviço de fabricação de grades 30x30 mm com fornecimento de materiais, com chapa de 16 mm, com colunas de 60x60 mm na chapa 14 mm. Incluso instalação. MARCA: PRÓPRIA	M²	8	R\$ 250,50	R\$ 2.004,00
27	Serviços de fabricação de grades 40x40mm com fornecimento de materiais e colunas de 80x80mm, com chapa de 16 mm, colunas na chapa 14 mm. MARCA: PROPRIA	M²	8	R\$ 124,80	R\$ 998,40
29	Lixeira resistente e reforçada, feita em cantoneira 7/8 - 3 mm e barra chata 3/4 3 mm, entre eixo da barra chata: 8 cm. Revestida em tela fio 12, malha 15 com 04 pés. Medidas:95 cm comprimento x 0,50 cm de largura x 0,45 cm de profundidade e os pés com 0,90 cm de altura. Altura total: 150 cm. Capacidade: 200 L. MARCA: PRÓPRIA	UND	5	R\$ 206,10	R\$ 1.030,50
31	Porta de ferro 2,10 x 0,90 de abrir em chapa dobrada espessura mínima de 1,2mm, com vidros ou chapa lisa nº 26, com fundo anticorrosivo e duas demãos de esmalte sintético aplicado a pistola, inclusa instalação e	UND	15	R\$ 1.243,90	R\$ 18.658,50

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br página 5 de 23



fornecimento PRÓPRIA	de	materiais	necessários.	MARCA:			
 		VALO	R TOTAL			R\$ 64	.159,25

10.302	0.302.0042.2-219 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO U	ITÁRIO	PREÇO TOTAL	
2	Grade de proteção para refletor e câmera de segurança tipo gaiola 40 cm de comprimento x 45 cm de largura x 40 cm de altura. Confeccionada em vergalhões de aço e pintura epóxi, parte de fixação dos parafusos confeccionada com a própria moldura, inclusa instalação, com fornecimento de materiais necessários. MARCA: PRÓPRIA	UND	5	R\$ 12	3,45	R\$ 617,25	
7	"Treliça metálica Pratt, em perfis UDC 75x38x3,84kg/m, diagonais tracionadas, para telhados em duas águas sem lanternim, vãos 6,00 a 10,00m, pintura 01 demão epóxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epóxi branco, incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. " COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA	М	7	R\$ 34	5,10	R\$ 2.422,70	
8	Treliça metálica, em perfil UDC 127 x 50 x 5,13, para uso em coberturas de pórticos diversos vãos, pintura 01 demão epóxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epóxi branco, incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. MARCA: PRÓPRIA	М	36	R\$ 23	1,00	R\$ 8.424,00	
9	Treliça metálica, em perfil UDC 127 x 50 x 5,13, para uso em coberturas de pórticos diversos vãos, pintura 01 demão epóxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epóxi branco, incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA	М	14	R\$ 23	1,00	R\$ 3.276,00	
11	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. MARCA: PRÓPRIA	М	30	R\$ 77	,38	R\$ 2.321,40	
13	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical – incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. MARCA: PRÓPRIA	M	10	R\$ 52	.15	R\$ 521,50	
15	Cumeeira de chapa galvanizada incluindo elementos para fixação - incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. MARCA: PRÓPRIA	М	10	R\$ 64	,08	R\$ 640,80	
17	Portão grade de ferro - incluso instalação e fornecimento	M2	10	R\$ 53	,00	R\$ 5.310,00	

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br página 6 de 23





	instalação. MARCA: PRÓPRIA VALOR TOTAL			P\$ 41	.467,85
24	Serviço de fabricação de portões fechados com fornecimento de materiais diversos (ferro e alumínio), com tubos de 60x60 mm, na chapa 14 mm, com painéis quadrados ou redondos na chapa 16 mm. Incluso		10	R\$ 820,30	R\$ 8.203,00
23	Serviços de solda com materiais necessários e atendimento no local. MARCA: PRÓPRIA	HORA	100	R\$ 64,50	R\$ 6.450,00
20	Manutenção, desemperramento e conserto de portas e janelas de ferro e alumínio, grades, portões automatizados, basculante e de correr, incluindo serviços de soldagem e troca de materiais inerentes como: (roldanas, rolamentos, trilhos, etc), necessários ao reparo da estrutura. MARCA: PRÓPRIA	HORA	40	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
18	Calha ou água furtada em chapa galvanizada nº 26 (0,50mm),desenvolvimento 100 cm, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação . MARCA: PRÓPRIA	М	10	R\$ 108,12	R\$ 1.081,20
	de materiais necessários. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA			·	The same series and series are series and series are series and series and series and series are series and series and series are series are series and series are series are series are series are se

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	Grade de proteção para refletor e câmera de segurança tipo gaiola 40 cm de comprimento x 45 cm de largura x 40 cm de altura. Confeccionada em vergalhões de aço e pintura epóxi, parte de fixação dos parafusos confeccionada com a própria moldura, inclusa instalação, com fornecimento de materiais necessários. MARCA: PRÓPRIA	UND	5	R\$ 123,45	R\$ 617,25
. 7	"Treliça metálica Pratt, em perfis UDC 75x38x3,84kg/m, diagonais tracionadas, para telhados em duas águas sem lanternim, vãos 6,00 a 10,00m, pintura 01 demão epóxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epóxi branco, incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. " COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA	М	6	R\$ 346,10	R\$ 2.076,60
8	Treliça metálica, em perfil UDC 127 x 50 x 5,13, para uso em coberturas de pórticos diversos vãos, pintura 01 demão epóxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epóxi branco, incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. MARCA: PRÓPRIA	М	36	R\$ 234,00	R\$ 8.424,00
9	Treliça metálica, em perfil UDC 127 x 50 x 5,13, para uso	М	14	R\$ 234,00	R\$ 3.276,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home pege: www.acailandia.ma.gov.br página 7 de 23



em coberturas de pórticos diversos vãos, pintura 01 demão epóxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epóxi branco, incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA 11 Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. MARCA: PRÓPRIA 13 Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. MARCA: PRÓPRIA 15 Cumeira de chapa galvanizada incluindo elementos para fixação - incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. MARCA: PRÓPRIA 16 Cumeira de chapa galvanizada incluindo elementos para fixação - incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. MARCA: PRÓPRIA 17 Portão grade de ferro - incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA 18 Calha ou água furtada em chapa galvanizada nº 26 (0,50mm), desenvolvimento 100 cm, incluso instalação, veda calha, paráfusos e demais acessórios utilitzados para fixação. MARCA: PRÓPRIA 20 Manutenção, desemperramento e conserto de portas e janelas de ferro e alumínio, grades, portões automatizados, basculante e de corre; incluindo serviços de soldagem e troca de materiais increntes como: (roldanas, rolamentos, trillos, etc), necessários ao reparo da estrutura. MARCA: PRÓPRIA 24 Serviço de fabricação de portões fechados com fornecimento de materiais diversos (ferro e alumínio), com tubos de 60x60 mm, na chapa 14 mm, com painéis quadrados ou redondos na chapa 16 mm, nocum painéis quadrados ou redondos na chapa 16 mm, nocum painéis quadrados ou redondos na chapa 16 mm, nocum colunas de 60x60 mm na chapa 14 mm. Incluso instalação. MARCA: PRÓPRIA 25 Serviços de fabricação de grades							
deservolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. MARCA: PRÓPRIA 13 Calha em chapa de aço galvanizado número 24, deservolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. MARCA: PRÓPRIA 15 Cumeeira de chapa galvanizada incluindo elementos para fixação incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. MARCA: PRÓPRIA 17 Portão grade de ferro - incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. MARCA: PRÓPRIA 18 Calha ou água furtada em chapa galvanizada nº 26 (0,50mm), desenvolvimento 100 cm, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação. MARCA: PRÓPRIA 20 Manutenção, desemperramento e conserto de portas e janelas de ferro e alumínio, grades, portões automatizados, basculante e de correr, incluindo serviços de soldagem e troca de materiais inecessários ao reparo da estrutura. MARCA: PRÓPRIA 23 Serviços de fabricação de portões fechados com (roldanas, rolamentos, trilhos, etc), necessários ao reparo da estrutura. MARCA: PRÓPRIA 24 Serviços de fabricação de portões fechados com (rorecimento de materiais inecessários e atendimento no local. MARCA: PRÓPRIA 25 Serviços de fabricação de grades 30x30 mm com com com da de dox60 mm na chapa 14 mm. Incluso instalação. MARCA: PRÓPRIA 26 Serviços de fabricação de grades 30x30 mm com fornecimento de materiais com chapa de 16 mm, com lonado de 60x60 mm na chapa 14 mm. Incluso instalação. MARCA: PRÓPRIA 26 Serviços de fabricação de grades 30x30 mm com fornecimento de materiais com chapa de 16 mm, com lonado de 60x60 mm na chapa 14 mm. Incluso instalação. MARCA: PRÓPRIA 27 Serviços de fabricação de grades 40x40mm com fornecimento de materiais ecolunas de 80x80mm, com chapa de 16 mm, colunas na chapa 14 mm. MARCA: PRÓPRIA		demão epóxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epóxi branco, incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA:					
desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical – incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. MARCA: PRÓPRIA 15 Cumeeira de chapa galvanizada incluindo elementos para fixação - incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. MARCA: PRÓPRIA 17 Portão grade de ferro - incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA 18 Calha ou água furtada em chapa galvanizada nº 26 (0,50mm),desenvolvimento 100 cm, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação. MARCA: PRÓPRIA 20 Manutenção, desemperramento e conserto de portas e janelas de ferro e alumínio, grades, portões automatizados, basculante e de correr, incluindo serviços de soldagem e troca de materiais inerentes como: (roldanas, rolamentos, trilhos, etc), necessários ao reparo da estrutura. MARCA: PRÓPRIA 23 Serviços de solda com materiais necessários e atendimento no local. MARCA: PRÓPRIA 24 Serviço de fabricação de portões fechados com fornecimento de materiais diversos (ferro e alumínio), com tubos de 60x60 mm, na chapa 14 mm, com painéis quadrados ou redondos na chapa 16 mm. Incluso instalação. MARCA: PRÓPRIA 25 Serviço de fabricação de grades 30x30 mm com fornecimento de materiais, com chapa de 16 mm. Incluso instalação. MARCA: PRÓPRIA 26 Serviços de fabricação de grades 40x40mm com fornecimento de materiais e colunas de 80x80mm, com chapa de 16 mm. Colunas de 60x60 mm na chapa 14 mm. Incluso instalação. MARCA: PRÓPRIA 27 Serviços de fabricação de grades 40x40mm com fornecimento de materiais e colunas de 80x80mm, com chapa de 16 mm, coluso instalação. MARCA: PRÓPRIA	11	desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical incluso instalação e fornecimento de materiais	М	30	R\$ 77,	38	R\$ 2.321,40
fixação - incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. MARCA: PRÓPRIA 17 Portão grade de ferro - incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA 18 Calha ou água furtada em chapa galvanizada nº 26 (0,50mm),desenvolvimento 100 cm, incluso instalação, veda calha, paráfusos e demais acessórios utilizados para fixação . MARCA: PRÓPRIA 20 Manutenção, desemperramento e conserto de portas e janelas de ferro e alumínio, grades, portões automatizados, basculante e de correr, incluindo serviços de soldagem e troca de materiais inerentes como: (roldanas, rolamentos, trilhos, etc.), necessários ao reparo da estrutura. MARCA: PRÓPRIA 23 Serviços de solda com materiais necessários e atendimento no local. MARCA: PRÓPRIA 24 Serviço de fabricação de portões fechados com fornecimento de materiais diversos (ferro e alumínio), com tubos de 60x60 mm, na chapa 14 mm, com painéis quadrados ou redondos na chapa 16 mm. Incluso instalação. MARCA: PRÓPRIA 25 Serviço de fabricação de grades 30x30 mm com fornecimento de materiais, com chapa de 16 mm, com colunas de 60x60 mm na chapa 14 mm. Incluso instalação. MARCA: PRÓPRIA 26 Serviços de fabricação de grades 40x40mm com fornecimento de materiais e colunas de 80x80mm, com chapa de 16 mm, colunas na chapa 14 mm. MARCA: PRÓPRIA 27 Serviços de fabricação de grades 40x40mm com fornecimento de materiais e colunas de 80x80mm, com chapa de 16 mm, colunas na chapa 14 mm. MARCA: PRÓPRIA	13	desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical – incluso instalação e fornecimento de materiais	М	10	R\$ 52,	15	R\$ 521,50
de materiais necessários. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA 18 Calha ou água furtada em chapa galvanizada n° 26 (0,50mm),desenvolvimento 100 cm, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação. MARCA: PRÓPRIA 20 Manutenção, desemperramento e conserto de portas e janelas de ferro e alumínio, grades, portões automatizados, basculante e de correr, incluindo serviços de soldagem e troca de materiais inerentes como: (roldanas, rolamentos, trilhos, etc), necessários ao reparo da estrutura. MARCA: PRÓPRIA 23 Serviços de solda com materiais necessários e atendimento no local. MARCA: PRÓPRIA 24 Serviço de fabricação de portões fechados com fornecimento de materiais diversos (ferro e alumínio), com tubos de 60x60 mm, na chapa 14 mm, com painéis quadrados ou redondos na chapa 16 mm. Incluso instalação. MARCA: PRÓPRIA 25 Serviço de fabricação de grades 30x30 mm com fornecimento de materiais, com chapa de 16 mm, com colunas de 60x60 mm na chapa 14 mm. Incluso instalação. MARCA: PRÓPRIA 27 Serviços de fabricação de grades 40x40mm com colunas de 60x60 mm na chapa 14 mm. Incluso instalação. MARCA: PRÓPRIA 27 Serviços de fabricação de grades 40x40mm com colunas de 16 mm, colunas na chapa 14 mm. MARCA: PRÓPRIA	15	fixação - incluso instalação e fornecimento de materiais	М	10	R\$ 64,	08	R\$ 640,80
(0,50mm),desenvolvimento 100 cm, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação . MARCA: PRÓPRIA 20 Manutenção, desemperramento e conserto de portas e janelas de ferro e alumínio, grades, portões automatizados, basculante e de correr, incluindo serviços de soldagem e troca de materiais inerentes como: (roldanas, rolamentos, trilhos, etc), necessários ao reparo da estrutura. MARCA: PRÓPRIA 23 Serviços de solda com materiais necessários e atendimento no local. MARCA: PRÓPRIA 24 Serviço de fabricação de portões fechados com fornecimento de materiais diversos (ferro e alumínio), com tubos de 60x60 mm, na chapa 14 mm, com painéis quadrados ou redondos na chapa 16 mm. Incluso instalação. MARCA: PRÓPRIA 25 Serviço de fabricação de grades 30x30 mm com fornecimento de materiais, com chapa de 16 mm, com colunas de 60x60 mm na chapa 14 mm. Incluso instalação. MARCA: PRÓPRIA 27 Serviços de fabricação de grades 40x40mm com fornecimento de materiais e colunas de 80x80mm, com chapa de 16 mm, colunas na chapa 14 mm. MARCA: PRÓPRIA 28 Serviços de fabricação de grades 40x40mm com fornecimento de materiais e colunas de 80x80mm, com chapa de 16 mm, colunas na chapa 14 mm. MARCA: PRÓPRIA	17	de materiais necessários. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA:	M2	10	R\$ 531	,00	R\$ 5.310,00
janelas de ferro e alumínio, grades, portões automatizados, basculante e de correr, incluindo serviços de soldagem e troca de materiais inerentes como: (roldanas, rolamentos, trilhos, etc.), necessários ao reparo da estrutura. MARCA: PRÓPRIA 23 Serviços de solda com materiais necessários e atendimento no local. MARCA: PRÓPRIA 24 Serviço de fabricação de portões fechados com fornecimento de materiais diversos (ferro e alumínio), com tubos de 60x60 mm, na chapa 14 mm, com painéis quadrados ou redondos na chapa 16 mm. Incluso instalação. MARCA: PRÓPRIA 25 Serviço de fabricação de grades 30x30 mm com fornecimento de materiais, com chapa de 16 mm, com colunas de 60x60 mm na chapa 14 mm. Incluso instalação. MARCA: PRÓPRIA 27 Serviços de fabricação de grades 40x40mm com fornecimento de materiais e colunas de 80x80mm, com chapa de 16 mm, colunas na chapa 14 mm. MARCA: PRÓPRIA	18	(0,50mm),desenvolvimento 100 cm, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados	М	10	R\$ 10	,12	R\$ 1.081,20
atendimento no local. MARCA: PRÓPRIA 24 Serviço de fabricação de portões fechados com fornecimento de materiais diversos (ferro e alumínio), com tubos de 60x60 mm, na chapa 14 mm, com painéis quadrados ou redondos na chapa 16 mm. Incluso instalação. MARCA: PRÓPRIA 25 Serviço de fabricação de grades 30x30 mm com colunas de 60x60 mm na chapa 14 mm. Incluso instalação. MARCA: PRÓPRIA 27 Serviços de fabricação de grades 40x40mm com fornecimento de materiais e colunas de 80x80mm, com chapa de 16 mm, colunas na chapa 14 mm. MARCA: PRÓPRIA	20	janelas de ferro e alumínio, grades, portões automatizados, basculante e de correr, incluindo serviços de soldagem e troca de materiais inerentes como: (roldanas, rolamentos, trilhos, etc), necessários ao reparo	HORA	40	R\$ 55,	00	R\$ 2.200,00
fornecimento de materiais diversos (ferro e alumínio), com tubos de 60x60 mm, na chapa 14 mm, com painéis quadrados ou redondos na chapa 16 mm. Incluso instalação. MARCA: PRÓPRIA 25 Serviço de fabricação de grades 30x30 mm com fornecimento de materiais, com chapa de 16 mm, com colunas de 60x60 mm na chapa 14 mm. Incluso instalação. MARCA: PRÓPRIA 27 Serviços de fabricação de grades 40x40mm com fornecimento de materiais e colunas de 80x80mm, com chapa de 16 mm, colunas na chapa 14 mm. MARCA: PRÓPRIA	23	Serviços de solda com materiais necessários e atendimento no local. MARCA: PRÓPRIA	HORA	100	R\$ 64	50	R\$ 6.450,00
fornecimento de materiais, com chapa de 16 mm, com colunas de 60x60 mm na chapa 14 mm. Incluso instalação. MARCA: PRÓPRIA 27 Serviços de fabricação de grades 40x40mm com fornecimento de materiais e colunas de 80x80mm, com chapa de 16 mm, colunas na chapa 14 mm. MARCA: PRÓPRIA R\$ 124,80 R\$ 499,20	24	fornecimento de materiais diversos (ferro e alumínio), com tubos de 60x60 mm, na chapa 14 mm, com painéis quadrados ou redondos na chapa 16 mm. Incluso	M²	10			, i
fornecimento de materiais e colunas de 80x80mm, com chapa de 16 mm, colunas na chapa 14 mm. MARCA: PRÓPRIA	25	fornecimento de materiais, com chapa de 16 mm, com colunas de 60x60 mm na chapa 14 mm. Incluso	M²	4	R\$ 250	,50	R\$ 1.002,00
29 Lixeira resistente e reforçada, feita em cantoneira 7/8 - 3 UND 5 R\$ 200,10 R\$ 1.030,50	27	fornecimento de materiais e colunas de 80x80mm, com chapa de 16 mm, colunas na chapa 14 mm. MARCA:	M²	4			R\$ 499,20
	29	Lixeira resistente e reforçada, feita em cantoneira 7/8 - 3	UND	5	R\$ 20	,10	R\$ 1.030,50

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 8 de 23





31	Porta de ferro 2,10 x 0,90 de abrir em chapa dobrada espessura mínima de 1,2mm, com vidros ou chapa lisa nº 26, com fundo anticorrosivo e duas demãos de esmalte sintético aplicado a pistola, inclusa instalação e fornecimento de materiais necessários. MARCA: PRÓPRIA	UND	8	R\$ 1.243,90	R\$ 9.951,20
	mm e barra chata 3/4 3 mm, entre eixo da barra chata: 8 cm. Revestida em tela fio 12, malha 15 com 04 pés. Medidas:95 cm comprimento x 0,50 cm de largura x 0,45 cm de profundidade e os pés com 0,90 cm de altura. Altura total: 150 cm. Capacidade: 200 L. MARCA: PRÓPRIA				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	Grade de proteção para refletor e câmera de segurança tipo gaiola 40 cm de comprimento x 45 cm de largura x 40 cm de altura. Confeccionada em vergalhões de aço e pintura epóxi, parte de fixação dos parafusos confeccionada com a própria moldura, inclusa instalação, com fornecimento de materiais necessários. MARCA: PRÓPRIA	UND	5	R\$ 123,45	R\$ 617,25
7	"Treliça metálica Pratt, em perfis UDC 75x38x3,84kg/m, diagonais tracionadas, para telhados em duas águas sem lanternim, vãos 6,00 a 10,00m, pintura 01 demão epóxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epóxi branco, incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. " COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA	M	10	R\$ 346,10	R\$ 3.461,00
8	Treliça metálica, em perfil UDC 127 x 50 x 5,13, para uso em coberturas de pórticos diversos vãos, pintura 01 demão epóxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epóxi branco, incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. MARCA: PRÓPRIA	М	36	R\$ 234,00	R\$ 8.424,00
9	Treliça metálica, em perfil UDC 127 x 50 x 5,13, para uso em coberturas de pórticos diversos vãos, pintura 01 demão epóxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epóxi branco, incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA	М	14	R\$ 234,00	R\$ 3.276,00
11	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical incluso instalação e fornecimento de materiais	М	30	R\$ 77,38	R\$ 2.321,4

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br página 9 de 23



Calha er chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical – incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. MARCA: PRÓPRIA 15 Cumeeira de chapa galvanizada incluindo elementos para fixação - incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. MARCA: PRÓPRIA 17 Portão grade de ferro - incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. COTA RESERVADA PARA ME E EPP. NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA 18 Calha ou água furtada em chapa galvanizada nº 26 (0,50mm), desenvolvimento 100 cm, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessários cota, veda calha, parafusos e demais acessários otalizados para fixação. MARCA: PRÓPRIA 20 Manutenção, desemperramento e conserto de portas e janelas de ferro e alumínio, grades, portões automatizados, basculante e de correr, incluindo serviços de soldagem e troca de materiais inerentes como: (roldanas, rolamentos, trilhos, etc), necessários ao reparo da estrutura. MARCA: PRÓPRIA 23 Serviço de fabricação de portões fechados com de atendimento no local. MARCA: PRÓPRIA 24 Serviço de fabricação de portões fechados com fornecimento de materiais diversos (ferro e alumínio), com tubos de 60x60 mm, na chapa 14 mm, com painéis quadrados ou redondos na chapa 15 mm. Incluso instalação. MARCA: PRÓPRIA 25 Serviço de fabricação de grades 30x30 mm com fornecimento de materiais com chapa de 16 mm, com paineis quadrados ou redondos na chapa 14 mm. Incluso instalação. MARCA: PRÓPRIA 26 Serviço de fabricação de grades 30x30 mm com fornecimento de materiais e colunas de 80x80mm, com condinas de 60x60 mm na chapa 14 mm. MARCA: PRÓPRIA 27 Serviços de fabricação de grades 40x40mm com fornecimento de materiais e colunas de 80x80mm, com condinas de 60x60 mm na chapa 14 mm. MARCA: PRÓPRIA 28 Porta de ferro 2,10 x 0,90 de abrir em chapa dobrada espessura mínima de 1,2mm, com vidros ou chapa lisa nº 26, com fundo anticorrosivo e duas demãos de					. !		
desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical incluso instalação e fornecimento de materiais necessários MARCA: PROPRIA 15 Cumeeira de chapa galvanizada incluindo elementos para fixação - incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. MARCA: PROPRIA 17 Portão grade de ferro - incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. CATA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA 18 Calha ou água furtada em chapa galvanizada nº 26 (0,50mm), desemporvolvimento 100 cm, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação. MARCA: PRÓPRIA 20 Manutenção, desemperramento e conserto de portas e janelas de ferro e alumínio, grades, portões automatizados, basculante e de correr, incluindo serviços de soldagem e troca de materiais inerentes como: (roldanas, rolamentos, tilhos, etc), necessários ao reparo da estrutura. MARCA: PRÓPRIA 23 Serviços de solda com materiais necessários e atentumento no local. MARCA: PRÓPRIA 24 Serviços de solda com materiais necessários e atentumento no local. MARCA: PRÓPRIA 25 Serviços de fabricação de portões fechados com fornecimento de materiais diversos (ferro e alumínio), com tubos de 60x60 mm, na chapa 14 mm, com painéis quadrados ou redondos na chapa 14 mm, com painéis quadrados ou redondos na chapa 16 mm, ncom painéis quadrados ou redondos na chapa 16 mm, ncom painéis quadrados ou fedondos na chapa 14 mm, com painéis quadrados ou fedondos na chapa 14 mm, com painéis quadrados ou materiais, com chapa de 16 mm, ncom painéis quadrados ou materiais, com chapa de 16 mm, com painéis quadrados ou redondos na chapa 14 mm. Incluso instalação. MARCA: PRÓPRIA 26 Serviços de fabricação de grades 30x30 mm com fornecimento de materiais ecolunas de 80x80mm, com com chapa de 16 mm, colunas na chapa 14 mm. MARCA: PRÓPRIA 27 Serviços de fabricação de grades 30x80mm com com chapa de 16 mm, colunas na chapa 14 mm. MARCA: PRÓPRIA 28 Serviços de fabricação de grades 30x8		necessários. MARCA: PRÓPRIA					
fixação - incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. MARCA: PRÓPRIA 17 Portão grade de ferro - incluso instalação e fornecimento de materiais necessários. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA 18 Calha ou água furtada em chapa galvanizada nº 26 (0,50mm),desenvolvimento 100 cm, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação. MARCA: PRÓPRIA 20 Manutenção, desemperramento e conserto de portas e janelas de ferro e alumínio, grades, portões automatizados, basculante e de correr, incluindo serviços de soldagem e troca de materiais inerentes como: (roldanas, rolamentos, trilhos, etc), necessários ao reparo da estrutura. MARCA: PRÓPRIA 23 Serviços de solda com materiais necessários e atendimento no local. MARCA: PRÓPRIA 24 Serviço de fabricação de portões fechados com fornecimento de materiais diversos (ferro e alumínio), com tubos de 60x60 mm, na chapa 14 mm, com painéis quadrados ou redondos na chapa 16 mm, incluso instalação. MARCA: PRÓPRIA 25 Serviço de fabricação de grades 30x30 mm com colunas de 60x60 mm na chapa 14 mm. Incluso instalação. MARCA: PRÓPRIA 26 Serviços de fabricação de grades 40x40mm com fornecimento de materiais e colunas de 80x80mm, com chapa de 16 mm, colunas na chapa 14 mm. MARCA: PRÓPRIA 27 Serviços de fabricação de grades 40x40mm com fornecimento de materiais e colunas de 80x80mm, com chapa de 16 mm, colunas na chapa 14 mm. MARCA: PRÓPRIA 31 Porta de ferro 2,10 x 0,90 de abrir em chapa dobrada espessura mínima de 1,2mm, com vidros ou chapa lisa nº 26, com fundo anticorosivo e duas demãos de esmalte sintético aplicado a pistola, inclusa instalação e fornecimento de materiais necessários. MARCA: PRÓPRIA	13	desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical – incluso instalação e fornecimento de materiais	М	10	R\$ 5	,15	R\$ 521,50
de materiais necessários. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA 18 Calha ou água furtada em chapa galvanizada nº 26 (0,50mm),desenvolvimento 100 cm, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação. MARCA: PRÓPRIA 20 Manutenção, desemperramento e conserto de portas e janelas de ferro e alumínio, grades, portões automatizados, basculante e de correr, incluindo serviços de soldagem e troca de materiais inerentes como: (roldanas, rolamentos, trilhos, etc), necessários ao reparo da estrutura. MARCA: PRÓPRIA 23 Serviços de solda com materiais necessários e atendimento no local. MARCA: PRÓPRIA 24 Serviço de fabricação de portões fechados com fornecimento de materiais deversos (ferro e alumínio), com tubos de 60x60 mm, na chapa 14 mm, com painéis quadrados ou redondos na chapa 16 mm. Incluso instalação. MARCA: PRÓPRIA 25 Serviço de fabricação de grades 30x30 mm com fornecimento de materiais, com chapa de 16 mm, com colunas de 60x60 mm na chapa 14 mm. Incluso instalação. MARCA: PRÓPRIA 27 Serviços de fabricação de grades 40x40mm com fornecimento de materiais e colunas de 80x80mm, com chapa de 16 mm, colunas na chapa 14 mm. MARCA: PRÓPRIA 31 Porta de ferro 2,10 x 0,90 de abrir em chapa dobrada espessura mínima de 1,2mm, com vidros ou chapa lais nº 26, com fundo anticorrosivo e duas demãos de esmalte sintético aplicado a pistola, inclusa instalação. MARCA: PRÓPRIA 26 PRÓPRIA 27 R\$ 1.243,90 R\$ 8.707,30	15	fixação - incluso instalação e fornecimento de materiais	М	10	R\$ 64	,08	R\$ 640,80
(0,50mm),desenvolvimento 100 cm, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação. MARCA: PRÓPRIA 20 Manutenção, desemperramento e conserto de portas e janelas de ferro e alumínio, grades, portões automatizados, basculante e de correr, incluindo serviços de soldagem e troca de materiais inerentes como: (roldanas, rolamentos, trilhos, etc.), necessários ao reparo da estrutura. MARCA: PRÓPRIA 23 Serviços de solda com materiais necessários e atendimento no local. MARCA: PRÓPRIA 24 Serviço de fabricação de portões fechados com fornecimento de materiais diversos (ferro e alumínio), com tubos de 60x60 mm, na chapa 14 mm, com painéis quadrados ou redondos na chapa 16 mm. Incluso instalação. MARCA: PRÓPRIA 25 Serviço de fabricação de grades 30x30 mm com fornecimento de materiais, com chapa de 16 mm, com colunas de 60x60 mm na chapa 14 mm, lncluso instalação. MARCA: PRÓPRIA 27 Serviços de fabricação de grades 40x40mm com colunas de 60x60 mm na chapa 14 mm. MARCA: PRÓPRIA 31 Porta de ferro 2,10 x 0,90 de abrir em chapa dobrada espessura mínima de 1,2mm, com vidros ou chapa lisa nº 26, com fundo anticorrosivo e duas demãos de esmalte sintético aplicado a pistola, inclusa instalação e fornecimento de materiais necessários. MARCA: PRÓPRIA	17	de materiais necessários. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA:	M2	10	R\$ 53	1,00	R\$ 5.310,00
janelas de ferro e alumínio, grades, portões automatizados, basculante e de correr, incluindo serviços de soldagem e troca de materiais inerentes como: (roldanas, rolamentos, trilhos, etc.), necessários ao reparo da estrutura. MARCA: PRÓPRIA 23 Serviços de solda com materiais necessários e atendimento no local. MARCA: PRÓPRIA 24 Serviço de fabricação de portões fechados com fornecimento de materiais diversos (ferro e alumínio), com tubos de 60x60 mm, na chapa 14 mm, com painéis quadrados ou redondos na chapa 16 mm. Incluso instalação. MARCA: PRÓPRIA 25 Serviço de fabricação de grades 30x30 mm com fornecimento de materiais, com chapa de 16 mm, com colunas de 60x60 mm na chapa 14 mm. Incluso instalação. MARCA: PRÓPRIA 27 Serviços de fabricação de grades 40x40mm com fornecimento de materiais e colunas de 80x80mm, com chapa de 16 mm, colunas na chapa 14 mm. MARCA: PRÓPRIA 31 Porta de ferro 2,10 x 0,90 de abrir em chapa dobrada espessura mínima de 1,2mm, com vidros ou chapa lisa nº 26, com fundo anticorrosivo e duas demãos de esmalte sintético aplicado a pistola, inclusa instalação e fornecimento de materiais necessários. MARCA: PRÓPRIA	18	(0,50mm),desenvolvimento 100 cm, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados	М	10	R\$ 10	3,12	R\$ 1.081,20
atendimento no local. MARCA: PRÓPRIA 24 Serviço de fabricação de portões fechados com fornecimento de materiais diversos (ferro e alumínio), com tubos de 60x60 mm, na chapa 14 mm, com painéis quadrados ou redondos na chapa 16 mm. Incluso instalação. MARCA: PRÓPRIA 25 Serviço de fabricação de grades 30x30 mm com fornecimento de materiais, com chapa de 16 mm, com colunas de 60x60 mm na chapa 14 mm. Incluso instalação. MARCA: PRÓPRIA 27 Serviços de fabricação de grades 40x40mm com fornecimento de materiais e colunas de 80x80mm, com chapa de 16 mm, colunas na chapa 14 mm. MARCA: PRÓPRIA 31 Porta de ferro 2,10 x 0,90 de abrir em chapa dobrada espessura mínima de 1,2mm, com vidros ou chapa lisa nº 26, com fundo anticorrosivo e duas demãos de esmalte sintético aplicado a pistola, inclusa instalação e fornecimento de materiais necessários. MARCA: PRÓPRIA	20	janelas de ferro e alumínio, grades, portões automatizados, basculante e de correr, incluindo serviços de soldagem e troca de materiais inerentes como: (roldanas, rolamentos, trilhos, etc), necessários ao reparo	HORA	40	R\$ 55	,00	R\$ 2.200,00
fornecimento de materiais diversos (ferro e alumínio), com tubos de 60x60 mm, na chapa 14 mm, com painéis quadrados ou redondos na chapa 16 mm. Incluso instalação. MARCA: PRÓPRIA 25 Serviço de fabricação de grades 30x30 mm com fornecimento de materiais, com chapa de 16 mm, com colunas de 60x60 mm na chapa 14 mm. Incluso instalação. MARCA: PRÓPRIA 27 Serviços de fabricação de grades 40x40mm com fornecimento de materiais e colunas de 80x80mm, com chapa de 16 mm, colunas na chapa 14 mm. MARCA: PRÓPRIA 31 Porta de ferro 2,10 x 0,90 de abrir em chapa dobrada espessura mínima de 1,2mm, com vidros ou chapa lisa nº 26, com fundo anticorrosivo e duas demãos de esmalte sintético aplicado a pistola, inclusa instalação e fornecimento de materiais necessários. MARCA: PRÓPRIA	23		HORA	100	R\$ 64	,50	R\$ 6.450,00
fornecimento de materiais, com chapa de 16 mm, com colunas de 60x60 mm na chapa 14 mm. Incluso instalação. MARCA: PRÓPRIA 27 Serviços de fabricação de grades 40x40mm com fornecimento de materiais e colunas de 80x80mm, com chapa de 16 mm, colunas na chapa 14 mm. MARCA: PRÓPRIA 31 Porta de ferro 2,10 x 0,90 de abrir em chapa dobrada espessura mínima de 1,2mm, com vidros ou chapa lisa nº 26, com fundo anticorrosivo e duas demãos de esmalte sintético aplicado a pistola, inclusa instalação e fornecimento de materiais necessários. MARCA: PRÓPRIA	24	fornecimento de materiais diversos (ferro e alumínio), com tubos de 60x60 mm, na chapa 14 mm, com painéis quadrados ou redondos na chapa 16 mm. Incluso	M²	10	R\$ 82),30	R\$ 8.203,00
fornecimento de materiais e colunas de 80x80mm, com chapa de 16 mm, colunas na chapa 14 mm. MARCA: PRÓPRIA 31 Porta de ferro 2,10 x 0,90 de abrir em chapa dobrada espessura mínima de 1,2mm, com vidros ou chapa lisa nº 26, com fundo anticorrosivo e duas demãos de esmalte sintético aplicado a pistola, inclusa instalação e fornecimento de materiais necessários. MARCA: PRÓPRIA	25	fornecimento de materiais, com chapa de 16 mm, com colunas de 60x60 mm na chapa 14 mm. Incluso	M²	4	R\$ 25),50	R\$ 1.002,00
espessura mínima de 1,2mm, com vidros ou chapa lisa nº 26, com fundo anticorrosivo e duas demãos de esmalte sintético aplicado a pistola, inclusa instalação e fornecimento de materiais necessários. MARCA: PRÓPRIA	27	fornecimento de materiais e colunas de 80x80mm, com chapa de 16 mm, colunas na chapa 14 mm. MARCA:	M²	4	R\$ 12	ŧ,80	R\$ 499,20
VALOR TOTAL R\$ 52.714,65	31	espessura mínima de 1,2mm, com vidros ou chapa lisa nº 26, com fundo anticorrosivo e duas demãos de esmalte sintético aplicado a pistola, inclusa instalação e fornecimento de materiais necessários. MARCA:		7	R\$ 1.24	3,90	R\$ 8.707,30
	VALOR TOTAL					R \$ 52	.714,65

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br página 10 de 23

10 de 23



- 3.2. Da garantia de execução do contrato:
- 3.2.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos à qualquer dano causado à administração.
- 3.2.1.1. Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, não seja suficiente para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pela Prefeitura Municipal de Acailândia.

CLÁUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orcamento da Prefeitura Municipal de Acailândia- MA. classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 44.474,70 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)
Unidade Orçamentária	21 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.122.0040.2-194 – Manutenção da Secretaria de Saúde
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 64.159,25 (sessenta e quatro mil e cento e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 41.467,85 (quarenta e um mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco
	centavos)

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br página 11 de 23



Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde	
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-219 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Governo

Nota de Empenho	Em anexo	
Valor global (R\$)	R\$ 53.604,65 (cinquenta e três mil e seiscentos e quatro reals e centavos)	e sessenta e cinco
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde	
Projeto/Atividade	10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Bá	ísicas de Saúde
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provei Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	

Nota de Empenho	Em anexo	
Valor global (R\$)	R\$ 52.714,65 (cinquenta e dois mil e setecentos e quatorze recentavos)	is e sessenta e cinco
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde	
Projeto/Atividade	10.305.0043.2-228 – Manutenção das Ações da Vigilância em Sa	de
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pro Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	venientes do Governo Saúde

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

- 5.1. O presente contrato iniciar- se- á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.
- 5.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento, excluir-se á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme disposto no art. 110 da Lei Nº 8.666/1993. Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Açailândia.

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br





CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE FORNECIMENTO, PRAZO, LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

- 6.1 Prazo de entrega: A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até Até 05 (cinco) dia úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor;
- 6.1.1 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues;
- 6.1.2 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Açailândia, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ ou de força maior, observado o art. 57, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 6.2 Validade do objeto: Na data de entrega, os produtos devem ter a validade mínima de 80% (oitenta por cento) do seu prazo da validade total, a contar da data de fabricação;
- 6.3 Locais de entrega: O recebimento dos objetos será no município de Açailândia MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.
- 6.4 Forma de Entrega: Os objetos deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas.
- 6.5 A forma de fornecimento será parcelada, sendo a execução de acordo com a necessidade desta administração pública.
- 6.6 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio;
- 6.7 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 13 de 23



- 6.7.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 6.7.2. Se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 6.7.3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 6.7.4 Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte/frete, seguros, custos de carga/descarga, mão de obra, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.
- 6.7.5 A CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) serviço(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fisical/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:
- 7.1.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social INSS mediante CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (que abrange o INSS). Lei 8.212/91, art. 47, inc. I, letra "b"; Lei 7.711/88 e Art. 16, da Port. Conj. PGFN/RFB, n.3, de 02/05/07; Decreto nº 8.302, de 4 de setembro de 2014; Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014; Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.
- 7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- 7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br página 14 de 23



- 7.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 7.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 7.1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- 7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- 7.2. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.
- 7.2.1. Banco nº: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
- 7.2.2. Nome da instituição: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
- 7.2.3. Agência: 1119
- 7.2.4. Conta-corrente: 00003880-0 OP: 003
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).
- 7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição,

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br página 15 de 23

Car Car

THE PARTY OF THE P



contando- se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

- 7.6. Para cada ordem de serviço, a contratada deverá emitir nota fiscal/ fatura correspondente a mesma.
- 7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DE MORA POR ATRASO DE PAGAMENTO:

8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

CLÁUSULA NONA - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico- financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.5 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP- M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

VA = VDI / INI X INF onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial INF = IGPM/FGV na data final

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br página 16 de 23





CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

- 12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
- 12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo- se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.
- 12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Açailândia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO:

- 14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.
- 14.1.1 Por parte da CONTRATANTE:

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

NOME DO GESTOR: Linderval de Moura Sousa

NOME DO FISCAL(IS) DO CONTRATO: Antonia Herislândia Pimentel a Silva CPF: 910.505.293-91 - MATRICULA DO FISCAL DO CONTRATO: undefined

14.2. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas a contratante, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

15.1. São obrigações da CONTRATANTE:

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep. 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página/17 de 23

lu



- 15.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;
- 15.1.2. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 15.1.3. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência:
- 15.1.4. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço executado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- 15.1.5. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 15.1.6. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto;
- 15.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
- 15.2.1. Efetuar a entrega do(s) produto(s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência.
- 15.2.2. Efetuar a entrega de forma imediata e em sua totalidade no prazo estipulado, contados a partir do recebimento do Empenho.
- 15.2.3. Ofertar produto(s) de primeira qualidade.
- 15.2.4. Os produtos adjudicados deverão ser transportados de forma a mantê-los incólumes e em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes.
- 15.2.5. Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência.
- 15.2.6. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 03 (três) dias, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- 15.2.7. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 18 de 23



adjudicação desta Licitação, inclusive quanto ao frete e descarregamento do(s) produto(s).

- 15.2.8. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.
- 15.2.9. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência;
- 15.2.10. Entregar os produtos com Manual de Utilização e/ ou documentação similar em português.
- 15.2.11. Todos os produtos devem atender ao prazo de garantia legal estabelecido pelo fabricante;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:

- 17.1. Aos contratados que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal, e aos licitantes que cometam atos visando frustrar os objetivos da licitação, após o devido processo legal e segundo a sua natureza, a gravidade da falta e a relevância do interesse público atingido, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, serão aplicadas as sanções previstas no DECRETO MUNICIPAL N° 204, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, conforme segue:
- I Advertência: comunicação formal ao licitante ou contratado, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas, e, conforme o caso, em que se confere prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis;

II - Multa;

- III Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 19 de 23



reabilitação perante a Administração Pública Municipal, que será concedida sempre que o contratado/ licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

- 17.2. O valor da multa aplicada nos temos do inciso II, será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública ou cobrado judicialmente, sendo corrigido monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.
- 17.3. As demais cominações são aquelas previstas na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 17.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:
- 17.4.1. Multa de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.
- 17.5. O atraso injustificado na execução do fornecimento sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:
- 17.5.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- 17.5.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.
- 17.6. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:
- 17.6.1. Advertência escrita:
- 17.6.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- 17.6.3. Suspensão temporária impedirá o fornecedor/ prestador de serviços de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelos seguintes prazos:

17.6.3.1. Seis meses, nos casos de:

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br página 20 de 23

pagina 20 de 23



- 17.6.3.1.1. Aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor/ prestador de serviços tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração; e
- 17.6.3.1.2. Alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida.
- 17.6.3.2. Doze meses, nos casos de:
- 17.6.3.2.1. Retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens.
- 17.6.3.3. Vinte e quatro meses, nos casos de:
- 17.6.3.3.1. Entregar como verdadeira, mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;
- 17.6.3.3.2. Paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;
- 17.6.3.3.3. Praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação no âmbito da Administração Pública; ou
- 17.6.3.3.4. Sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.
- 17.6.4. Também será aplicada a sanção de impedimento, ao licitante ou contratado, na modalidade pregão, quando for convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar- se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- 17.6.4.1. A penalidade não poderá ser superior a 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.
- 17.6.5. Será declarado inidôneo, ficando impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, o licitante ou contratado que:
- 17.6.5.1. Não regularizar a inadimplência contratual nos prazos do item 20.6.3; ou

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 21/de 23

(iii



- 17.6.5.2. Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de ato ilícito praticado.
- 17.7. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes no DECRETO MUNICIPAL N° 204, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.
- 17.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.
- 17.9.0 valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS ILÍCITOS PENAIS:

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem pre uízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.
- 19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS CASOS OMISSOS:

20.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 140/2017 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 22 de 23



CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO:

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA -DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA

23.1. A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DA SUBCONTRATAÇÃO:

Açailândia (MA) <u>_28 </u> de __

24.1. Não será permitida a subcontratação do Objeto.

Município de Açailândia (MA) Linderval de Moura Sousa

Secretário Municipal de Saúde

((() \ - ()

LL E C COMERCIO E SERVICOS LTDA

NILTON LIMA SILVA REPRESENTANTE LEGAL

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

AM



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0328.6 PARTES: O MUNICÍPIO de Acailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa LL E C COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) de empresa especializada em prestação dos serviços de serralheria, compreendendo instalações e o fornecimento de materiais.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 003/2023, VALOR TOTAL: R\$ 256,421.10 (duzentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 28 de março de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0040.2-194 - Manutenção da Secretaria de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 44.474,70 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SÚS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 64.159,25 (sessenta e quatro mil e cento e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos). UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.302.0042.2-219 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 41.467,85 (quarenta e um mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.301.0041.2-204 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 53.604,65 (cinquenta e três mil e seiscentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0043.2-228 - Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Servicos Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 52.714,65 (cinquenta e dois mil e setecentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, NILTON LIMA SILVA - LL E C COMERCIO E SERVICOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado

> Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 1 de 2



por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 28 de março de 2023.

Linderval de Moura Sousa Secretário Municipal de Saúde Contratante

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br página 2 de 2



DIÁRIO OFICIAL Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1716, AÇAILÂNDIA,MA, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 61 PÁGINAS

SUMÁRIO	
PODER EXECUTIVO	
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	i
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/001/2023	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/PE/001/2023	13
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/PE/001/2023	23
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/PE/001/2023	31
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/PE/001/2023	37
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/PE/001/2023	42
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/PE/001/2023	47
DISPENSA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 003/2023- SME	52
EXTRATO DE CONTRATO	
EXTRATO DO CONTRATO №: 2023.0328.3.	
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0328.4	
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0328.6	
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0328.7	
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0329.1	;
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0329.2	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0329.3	; -
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0329.4	55
RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 002/2023 – SME	55
TOMADA DE PREÇO CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 003/2023	56
GABINETE DO PREFEITO LEIS LEI MUNICIPAL N° 689, DE 03 DE ABRIL DE 2023.	57
SAAE	- !
PREGÃO ELETRONICO EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2023	60

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/001/2023

Portaria nº 004/2021 - GAB

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0328.3.

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023,0328,3, PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola Ensino Infantil do Tipo 1, para atender as demandas de vagas de matrículas para os alunos do Ensino Infantil, no Bairro Jardim Aulídia, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.866/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 e nos termos da Concorrência Nº 006/2022. VALOR GLOBAL: O valor estimado para execução das obras e serviços objeto do presente Contrato é de R\$ 3.128.841,67 (três milhões cento e vinte e oito mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo de Contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29 de março de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE. PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0023.1-138 - Construção de Unidades Escolares - Educação Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 575 – Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados á Educação - 569 -Outras Transferências de Recursos do FNDE. SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, ANNA PAULA LIMA SOARES - A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 29de março de 2023. Karla Janys Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0328.4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0328.4 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI e a empresa TENDAS ALUBAN LTDA.. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de barracas personalizadas, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 055/2022. VALOR TOTAL: R\$ 426.200,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e duzentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 28 de março de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, PROJETO/ATIVIDADE: 20.605.0007.2-038 - Incentivo à Produção de Alimentos -

Agricultura Familiar , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALO R: R\$ 426.200,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e duzentos reais), SIGNATÁRIOS: Antonio José Ferreira Lima Filho, pela Contratante, LUIZ CARLOS CUNHA NETO - TENDAS ALUBAN LTDA., pela Contratada, ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Açailândia - MA, em 28 de março de 2023. Antonio José Ferreira Lima Filho Secretário Municipalde Agricultura e Pesca Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0328.6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 202\$.0328.6 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa LL E C COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) de empresa especializada em prestação dos serviços de serralheria, compreen tiendo instalações e o fornecimento de materiais.. BA\$E LEGAL: Lei n° 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 003/2023, VALOR TOTAL: R\$ 256.421,10 (duzentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 28 de março de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0040.2-194 – Manutenção da Secretaria de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39 00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 44.474,70 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA D#SPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 64.159,25 (sessenta e quatro mil e cento e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo M⊯nicipal de Saúde, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.302.0042.2∦219 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 600 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 41.467,85 (quarenta e um mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - Fundo Municipal de Saúde,



PROJETO/ ATIVIDADE: 10.301.0041.2-204 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 53.604.65 (cinquenta e três mil e seiscentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0043.2-228 - Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 52.714,65 (cinquenta e dois mil e setecentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, NILTON LIMA SILVA - LL E C COMERCIO E SERVICOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 28 de março de 2023. Linderval de Moura Sousa Secretário Municipal de Saúde Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0328.7

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0328.7 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa LL E C COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) de empresa especializada em prestação dos serviços de serralheria, compreendendo instalações e o fornecimento de materiais.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 003/2023. VALOR TOTAL: R\$ 413.836,00 (quatrocentos e treze mil e oitocentos e trinta e seis reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 28 de março de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.2-126 -Expansão e manutenção do Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 708 - Transferências da União referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais, VALOR: R\$ 289.685,20 (duzentos e oitenta e nove mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 --Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0023.2-140 - Expansão e Manutenção da Educação Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 708 -Transferências da União referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais, VALOR: R\$ 124.150,80 (cento e vinte e quatro mil e cento e cinquenta reais e oitenta centavos), SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, NILTON LIMA SILVA - LL E C COMERCIO E SERVICOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 28 de março de 2023. Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0329.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023,0329,1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI e a empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender aos interesses desta administração.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 046/2022. VALOR TOTAL: R\$ 3.247,30 (três mil e duzentos e quarenta e sete reais e trinta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 29 de março de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, PROJETO/ ATIVIDADE: 20.122.0006.2-027 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 3.247,30 (três mil e duzentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), SIGNATÁRIOS: Antonio José Ferreira Lima Filho, pela Contratante, FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO -MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME. pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 29 de março de 2023. Antonio José Ferreira Lima Filho Secretário Municipalde Agricultura e Pesca Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO №: 2023.0329.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0329.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI e a empresa FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender aos interesses desta administração.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n° 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 046/2022. VALOR TOTAL: R\$ 3.018,42 (três mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 29 de março de 2023. UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, PROJETO/ ATIVIDADE: 20.122.0006.2-027 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 3.018,42 (três mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos), SIGNATÁRIOS: Antonio José Ferreira Lima Filho, pela Contratante, LITZIA DE MELO MENDES FELIX - FORT



Diário Oficial do Município
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos Procurador-Geral do Nunicípio